

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 050/2018

De 14 de novembro de 2018

"Antecipa a feira-livre do dia 24/11/2018 para o dia 23/11/2018, decreta ponto facultativo no dia 26/11/2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atividades relativas ao Festival Regional do Café – evento tradicional deste Município, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1.º Antecipar a feira-livre do dia 24/11/2018 (sábado) para o dia 23/11/2018 (sexta-feira).

Art. 2.º Decretar ponto facultativo para os servidores da Administração Pública Municipal, no dia 26 de novembro (segunda-feira) do ano em curso.

Parágrafo único - As horas não trabalhadas pelos servidores municipais deverão ser compensadas a partir do dia 27 de novembro de 2018.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 14 de novembro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com